



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ: 05 849.955/0001-31
União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº. 103/17-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias a servidores e da outras providências;

À Prefeita Municipal de Anajás/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o Art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) **GERVÁSIO BANDEIRA FERREIRA**, do quadro de pessoal comissionado desta municipalidade, a viajar até a cidade de Brasília/DF no período de 15 a 18/05/2017, para participação da XX Marcha em Defesa dos Municípios Brasileiros. Visando defesa do interesse deste município.

Art. 2º - Conceder-lhe o total de 04 (quatro) diárias, no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais), cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e traslado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 08 de Maio de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

em 08 / 05 / 2017

Isabel Cristina L. Tavares
ISABEL CRISTINA L. TAVARES
Auxiliar Administrativo

Maria Jacylli Barros
MARIA JACYLLI BARROS
Prefeita Municipal